



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 132

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.770 =

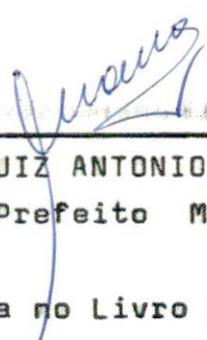
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/06/82, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2778 de 22/06/82, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1982.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =